

M04U02 - Alguns casos de mapeamento

INTRODUÇÃO

Apresenta-se nesta unidade uma coletânea de exemplos nos quais as experiências de mapeamento das comunidades têm servido para a luta por reivindicação de direitos nos seus territórios no Brasil, China e Malásia. São apresentados os contextos do mapeamento, os resultados e alguns depoimentos das comunidades.

BRASIL

Alcântara-Maranhão¹

No Maranhão, há um caso específico de cartografia envolvendo a situação dos Quilombos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara. O município de Alcântara teve em seu território a implantação do Centro de Lançamentos Espaciais de Alcântara (CLA), iniciada em 1986.

Nesse primeiro momento houve o deslocamento de comunidades e o reassentamento das mesmas em Agrovilas, as quais representam um obstáculo na reprodução econômica e social dessas comunidades, com a privação de recursos naturais, disponíveis nas terras anteriormente ocupadas, bem como o espaço reduzido (e controlado pela Agência Espacial Brasileira- AEB) que coube a cada família quilombola. Com a possibilidades de novos reassentamentos, em 1999, há o surgimento do MABE – Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara.

Atualmente, a expansão da unidade é necessária para possibilitar a adaptação do centro de operações para o lançamento de veículos recicláveis de grande porte e o cumprimento de acordos tecnológicos, firmados com países como Ucrânia e China. Hoje, o MABE luta pela posse da terra e do direito dos quilombolas de viverem uma forma de vida própria, autônoma, caracterizadas por intensas relações de troca de produtos agrícolas, extrativos e artesanais. O MABE luta também pela manutenção das relações de parentesco entre membros de diferentes comunidades, pelas tradições religiosas e festivas e pelo uso comum dos recursos.

Devido ao conflito patente entre as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara e a Agência Espacial Brasileira que administra o CLA, ocorre uma dinâmica onde Ministério de Desenvolvimento Agrário usa a titulação de terras quilombolas como arma de “barganha” para pressionar os quilombolas a serem mais

¹ Fonte: Projeto Nova Cartografia Social na Amazônia. Série 1, Fascículo 25 - A luta dos quilombolas pelo título definitivo: oficinas de consulta, Alcântara, Maranhão. Coordenador: Alfredo Wagner Berno de Almeida; autor, Davi Pereira Junior. Amazonas: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2008.

flexíveis quanto às suas exigências e condições no que concerne o projeto de expansão do CLA.

Em 2007, tiveram lugar Oficinas de consulta, com a elaboração de mapas de comunidades quilombolas atingidas, bem como de suas entidades representativas. Tais oficinas tiveram como objetivo discutir a criação de um instrumento associativo com vistas a receber o título coletivo do território pertencente a essas comunidades quilombolas de Alcântara, em consonância com o Laudo Antropológico do professor Alfredo Wagner e segundo determinação do Ministério Público Federal.

“As regras quem vai ditar somos nós, é esse instrumento que nós estamos buscando aqui, é esse entendimento pra que quando for concluído esse trabalho, de uma associação chegar a um entendimento, nós vamos ser ouvidos. O parcelamento foi problema gerado pelo CLA, isso não foi problema nosso, porque nós não pedimos pra ter esse parcelamento no campo. Porque eu vejo que todos aqui estão com um só objetivo de uma luta, uma luta pela primeira mãe que existiu no planeta, que se chama

terra, a primeira mãe, então, nós sabemos que foi de lá que Deus formou o homem, foi da terra, então todo mundo luta por essa terra de onde nós tiramos o sustento de cada um e de cada família que em cima desse planeta vive, e nós estamos nessa luta porque nós necessitamos e precisamos dessa terra, porque o homem sem ter terra ele não pode viver, então, por isso nós lutamos, é um direito nosso. É um direito que nós não podemos deixar que venha outras pessoas de outros Estados ou de outros país virem lutar por nós e a gente ficar de braços cruzados.” (Sr. Inaldo, Canelatiua)

Caravelas-Bahia²

Caravelas está na região dos Abrolhos, no sul do estado da Bahia, e inclui um dos maiores sistemas de manguezal do Nordeste do Brasil, um conjunto de recifes de coral (que exigem muita perícia na navegação) e o arquipélago dos abrolhos (um conjunto de cinco ilhas, com um farol).

A cartografia social realizada pelos pescadores de Caravelas teve como principal objetivo pôr nos mapas os problemas e as questões que afetam essa comunidade de pesca tradicional. Com os mapas, os pescadores buscam repassar seu conhecimento específico sobre a área, ao mesmo tempo em que estes permitem a construção de mais um instrumento de luta em suas reivindicações.

Essa comunidade de pescadores, organizados na Associação de Pescadores de Rede de Arrasto, Boeira, Fundo de Arraieira de Caravelas - APESCA, busca a preservação dos recursos da região, tanto do ecossistema marinho quanto dos rios e manguezais, que são a fonte de seu sustento.

Dentre suas lutas, destacam-se o combate:

² Fonte: Projeto Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil. Série 2, Fascículo 12 - Comunidade de pescadores de Caravelas, Sul da Bahia. Coordenador: Alfredo Wagner Berno de Almeida, Rosa Acevedo Marim, Joaquim Shiraishi Neto ; autores, Renata Zambonim, Leonardo Wedekin, Uilson Alexandre Farias. Amazonas: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2009.

- à carcinicultura na região e a construção de uma fazenda de criação de camarão no mangue, pela COOPEX (Cooperativa dos Criadores de Camarão do Extremo Sul da Bahia);
- aos barcos de Alcobaça, que impedem a passagem dos barcos menores dos pescadores tradicionais;
- à rota de barcaça carregadora de tora de eucalipto, que desrespeitam os limites de pesca da comunidade, arrastando redes, além de eventuais acidentes com outros barcos e a queda de toras de cima das barcaças;
- ao despejo do material resultante da dragagem no banco camaroneiro, prejudicando a pesca do camarão;
- à colocação de rede tainheira e pesca com balão no rio, que pegam peixes abaixo da idade de reprodução, prejudicando à renovação das espécies;
- à pesca desordenada de caranguejo e mariscada, que ameaça a reprodução das espécies, geralmente feita por pessoas de fora da comunidade, o que poderia ser melhorado com a criação de uma RESEX (Reserva Extrativista);
- à pesca do budião (peixe), o que ameaçaria a preservação dos corais;
- à pesca de compressor, onde o mergulhador entra entre as pedras e “pega” tudo indiscriminadamente por meio do compressor.

Ainda há as questões:

- das rotas de embarcação, que por vezes esbarram nas redes de pesca, embora haja um diálogo profícuo entre as duas categorias no sentido de evitar acidentes;
- das lanchas de turismo, que não respeitam os limites de velocidade estabelecidos pela Marinha e provocam a colisão de barcos atracados no rio.

Além disso, há o conflito com as baleias Jubarte, que causam prejuízo à comunidade de pescadores de Caravelas devido à perda de material de trabalho, que é arrastado pelas baleias. A APESCA tem trabalhado uma ação conjunta com o Instituto Baleia Jubarte, a fim de encontrar a melhor solução para ambas as partes. Na visão dos pescadores, a criação de uma RESEX, a RESEX do Cassurubá, nos moldes que ela está sendo proposta, seria muito vantajosa, pois regulamentaria a pesca na região, além de promover a conscientização de alguns pescadores em prol da pesca sustentável e suas técnicas. Nesse sentido, os mapas confeccionados ajudariam no impulso na concretização dessa RESEX e sua consequente manutenção e fiscalização.

“Esse mapa nosso pode ser um ótimo documento que traria muito benefício pra nós, porque chega conhecimento da nossa situação pra outras pessoas que não conhecem nossa comunidade.” (Lierte Siquara)

“Pode ser uma grande arma pro pescador se defender, porque no mapa tá o que afeta a gente.” (João Silva)

Caité-Tocantins³

³ Fonte: Projeto Nova Cartografia da Amazônia. Série 1, Fascículo 23 - Movimentos Ribeirinhos e Indígenas em defesa dos lagos e da vida Setor 01, Caité, Tocantins. Coordenador: Alfredo Wagner Berno de Almeida; autores, Willas Dias da Costa, Rosenira Izabel de Oliveira, Antônio João Castrillon Fernandez. Amazonas: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2008.

A experiência desse mapeamento parte da iniciativa tanto dos ribeirinhos quanto dos indígenas da região de buscarem melhorar suas qualidades de vida, de forma a fazer com que seus anseios ganhem voz através dos mapas confeccionados. Eles acreditam que os mapas serão capazes de acelerar o reconhecimento das áreas indígenas demarcadas, bem como a obtenção dos devidos documentos para a realização de atividades produtivas, como, por exemplo, o artesanato a ser vendido, para dentro e fora da comunidade, com o objetivo de gerar renda para esses povos.

Essas populações se engajaram na elaboração dos mapas participativos porque acreditam também que, por meio destes, seu movimento ganhará muita força, inclusive com a contemplação de suas reivindicações.

Os ribeirinhos e indígenas lutam pela preservação dos recursos da área onde vivem, principalmente dos lagos, considerados principais meios de sobrevivência dessas comunidades, de onde tiram boa parte de seu sustento. Além disso, as comunidades indígenas lutam também pela preservação das árvores de madeira de lei em suas terras.

Com a demarcação das terras e a obtenção dos documentos, essas comunidades poderão evitar situações de conflito, como a invasão da roça e sua consequente destruição por gado alheio (segundo os moradores, o gado pertencente ao prefeito da cidade), sem que houvesse instrumentos ou organização para que se opusessem a isso. O prefeito prometeu compensar financeiramente os comunitários pelo prejuízo causado, mas o pagamento nunca aconteceu. Houve como compensação a ocupação de outra área para a plantação de feijão, que foi também invadida pelo gado, e continua impossibilitada de utilização pelos ribeirinhos e indígenas até então, prejudicando-os em seu sustento.

Esses povos reivindicam melhores condições de saúde e educação, porque a presença do agente de saúde não é certa e há a constante escassez de medicamentos para os habitantes das comunidades; e na escola, até o momento do depoimento, só havia turma até a sexta série do ensino fundamental, com a promessa incerta de ampliação das turmas e séries.

“A cartografia é importante porque nós estamos querendo os documentos pra demarcação da terra pra gente dá início em projetos pra gente fazer artesanato e vender pra fora. Porque tudo que a gente faz hoje tem saída tem como vender. Trabalhar nessa área de artesanato não legalizado prejudica nossas vendas para fora do município. Mas com esse documento podemos acreditar que nossa vida pode melhorar.” (Pedro Alves, Cocama, Baixa Verde)

“As comunidades têm casas, orelhão. Temos aqui a torre, o nosso orelhão que é apenas de enfeite, por enquanto não sabe quando vão consertar, tem promessa de ajeitarem. Até agora a gente tá sem comunicação e a comunidade é muito prejudicada pela falta desse telefone. Não só a comunidade, mas todas as embarcações que às vezes vêm e chegam pra se comunicar, não tem comunicação. Acho que é um ponto principal da nossa comunidade que tá faltando e temos as casa todinha da comunidade, tem roça e vivemos da pesca, mas acredito que esse documento que estamos fazendo e depois que estiver escrito vai dar muita força para nossa luta.” (Raimundo Costa, ribeirinho, Caité)

Belém-Pará⁴

A cidade de Belém nasceu num complexo insular, e a vida é intensa entre a cidade e as ilhas; estas são fontes de suprimento para a cidade tanto como fornecedoras de alimentos (açai, peixe, farinha, frutas) como de outros materiais destinados à construção civil e a produção da cerâmica. Também são áreas de expansão urbanística como possibilidade de crescimento da cidade (com destaque para Caratateua). Por sua vez, os serviços ofertados pelas cidades são intensamente usados pelos ribeirinhos, que a ela se dirigem para escoar a produção, fazer compras, ir ao médico, frequentar a rede escolar e outras atividades desenvolvidas na cidade.

Com a confecção de mapas feitos pelos próprios ribeirinhos, construiu-se um instrumento da luta do movimento em defesa dos Portos Públicos de Belém, para que se assegure não apenas a permanência desses portos na orla da cidade, mas também a melhoria da qualidade de vida das pessoas que têm sua vida e seu trabalho fincados na dinâmica dos mesmos, como os ribeirinhos das ilhas de Belém.

Nesta experiência aparece também a questão da troca das rasas por basquetas de plástico no transporte do açai, imposição dos órgãos governamentais. A troca de rasas por basquetas vem sendo bastante questionada, uma vez que deverá gerar grande impacto no processo e tecnologia utilizados há anos pelos ribeirinhos na colheita, debulha e transporte do açai. Muitas famílias ribeirinhas dependem da produção da rasa para sobreviver.

Outro problema que visa ser reconhecido é a questão da falta de segurança nos rios e ilhas do entorno de Belém, com o roubo de barcos, motores, entre outros, pela falta de fiscalização e (segundos os ribeirinhos) desconhecimento do problema nas ilhas pela Marinha. Dessa forma, os ribeirinhos reivindicam uma força tarefa envolvendo a Marinha e a Polícia Militar para garantir a segurança nos rios e ilhas em parceria com as comunidades das ilhas.

Baixo Araçá-Pará⁵

O projeto de mapeamento surge de uma demanda do grupo de colhedores de açai, também chamados de peconheiros, que atualmente sofrem pressão por parte de órgãos governamentais e indivíduos que reclamam a posse das terras e buscam uma forma de reafirmar sua identidade como comunidade tradicional, diretamente ligada ao território ao qual pertencem. A questão envolve a substituição das “rasas”, que são cestos de artesanato feitos com folhas de guarumã, usadas na colheita e transporte do açai, por basquetas de plástico, devido à exigência de uma determinação pública. Esta decisão teria sido tomada para que se evitasse a contaminação do açai, uma medida que visaria à implantação do selo de qualidade do açai. Isso, além de interferir diretamente na cultura tradicional desse grupo, pois torna o trabalho mais custoso e penoso pelo fato das basquetas não serem empilháveis e carregáveis “no ombro” como as rasas, também tiram o sustento de

⁴ Fonte: Projeto Nova Cartografia da Amazônia. Série 3, Fascículo 8 - Ribeirinhos das Ilhas de Belém, Pará. Coordenador: Alfredo Wagner Berno de Almeida; Amazonas: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2008.

⁵ Fonte: Projeto Nova Cartografia da Amazônia. Série 1, Fascículo 21 - Movimento das Peconheiras e Peconheiros da Ilha de Itacoazinho, Igarapé Caixão e Igarapé Genipaúba Baixo Araçá: Pará. Coordenador: Alfredo Wagner Berno de Almeida. Amazonas: Editora Universidade Federal do Amazonas, 2007.

famílias, que não possuindo açazeiros ou no caso do período de entressafas do açaí, vivem da confecção e venda das rasas.

Ainda há a questão também da cobrança indevida e ilegal de renda, aluguel por parte de uma família que se reclama proprietária de terras da região. Esta inclusive iniciou obras irregulares que estariam destruindo um local de preservação histórico-cultural, que os peconheiros chamam de “Ruína dos Escravos”, o que movimentou o envio de um documento ao IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que pedia a proteção dessas terras, resultando na autuação desta família por crime ambiental.

Os peconheiros e peconheiras demandam uma documentação que garanta a posse da terra em que vivem, bem como a manutenção da existência e do uso da rasa no transporte do açaí, a construção de escolas de 1º e 2º grau, de um posto de saúde e de uma delegacia.

“A maioria do que eu conheço aqui, que nós vive aqui, todos nós trabalhamos com rasa, né! Então como é que o nosso açaí... Agora uma coisa explicativa: as nossas rasas que nós apanhamos o nosso açaí, que nós vivemos todos esses anos e nunca nenhum de nós morreu e os nossos filhos nunca morreram com doença através disso. Porque só agora saiu isso. Essa gente, eles não tão podendo vender as basquetas deles e querem colocar pra tirar as rasas; pra que o povo compre as basquetas dele; pra que eles tenham mais lucro do que os pobres. Porque nós somos menores lá eles são maiores que a gente. Então é sobre isso que eles que são maiores não entendem que o povo precisa sobreviver. A rasa é o meio de sobrevivência de nós o povo, assim como tem o açaí. E chega à época que não tem o açaí, aí nós sobrevivemos da rasa”. (Rosilene Conceição, Igarapé Genipaúba)

“(…) Hoje temos uma identidade que são “Movimento das peconheiras e peconheiros” e as mulheres que lutam pela preservação das ruínas dos escravos e pelo lote de terra que nos pertence”. (Maria Sueli das Mercês, Igarapé Caixão)

CHINA⁶

"Pequim, 16 de março de 2009 (Xinhua) – A China programou medidas enérgicas contra o levantamento topográfico e os mapeamentos ilegais, afirmou a Agência Nacional de Agrimensura e Cartografia na segunda-feira.

A agência é o único órgão na China legalmente autorizado a realizar esse trabalho, mas os agrimensores ilegais têm publicado e vendido mapas. O departamento disse que descobriu 791 casos de agrimensura e mapeamento ilegal em 2008.

O departamento esboçou as medidas de repressão durante uma conferência de vídeo com sucursais locais. Disse que estariam sob “controle rígido” a coleta, oferta e utilização de informação geográfica confidencial.

Também seria reprimida a produção, publicação e transmissão ilegais de informações geográficas e evitados e proibidos o levantamento topográfico e mapeamento ilegais para uso militar.

⁶ Fonte: China plans crackdown on illegal surveying, mapping; Professional Land Surveyor: <http://tinyurl.com/d3ebu3>

Autoridades disseram que a agência empreenderia um controle mais rigoroso das organizações e indivíduos estrangeiros que entram na China para realizar atividades topográficas e mapeamentos.

A agência também reforçaria a instrução sobre as leis e regulamentos que relativas ao levantamento topográfico e mapeamento, afirmaram as autoridades."

Em resposta a um debate em 20 de Março de 2009, Jeffrey Himel de Aruna Technology Ltd. postou o seguinte no [ppgis] list (fonte:<http://tinyurl.com/ygylpte>):

"Tendo feito algum trabalho na China, eu posso confirmar que a Agência de Agrimensura e Cartografia possui uma visão MUITO restritiva do que constituem a "agrimensura e a cartografia". O quanto são estritos? Ao ponto de sermos fomos informados de que, enquanto poderíamos usar um GPS, a fim de observar a nossa posição, nós não poderíamos marcar *waypoints* ou gravar um *tracklog*, porque era "levantamento topográfico e mapeamento" e, portanto, tinha de obter permissão da Agência para fazer isso. Fomos autorizados a utilizar imagens de satélite e até mesmo a colocá-las em sistemas de mapeamento baseado na Web, porque isso poderia ser obtido fora da China. No entanto, se tivéssemos as imagens georreferenciadas para o controle do solo na China, isso seria ilegal. Se usássemos agrimensores chineses "aprovados", isto estava permitido para o nosso projeto, mas se estrangeiros estivessem de posse até mesmo de um único *waypoint* de GPS, era ilegal. Isso foi em 2007. Em minha opinião, a Agência está tentando manter um monopólio usando a "segurança nacional" como modo de manter os outros de fora. Nunca houve um nada em nenhuma das nossas discussões, onde houvesse uma indicação ou tentativa de prestar assistência, serviços ou outros benefícios em troca de seu envolvimento. Isso não é incomum, mas as implicações são muito interessantes e poderia potencialmente afetar um grande número de diferentes empresas e projetos."

MALÁSIA

Sarawak 'Government bans community mapping in Malaysia'⁷ (Governo proíbe mapeamento comunitário em Malásia)

"Na sequência de uma vitória judicial de demarcação de terras, na qual um mapa da vila foi a peça chave de prova usada para demonstrar os direitos consuetudinários de Rumah Nor sobre rios, riachos e florestas, o governo da Malásia aprovou uma lei que torna ilegal o mapeamento comunitário.

⁷ Fonte: Aboriginal Mapping Network website: <http://tinyurl.com/yg8hc8d>.
O conteúdo deste artigo é cortesia de The Borneo Project (Projeto Bornéu):
Para ver os artigos completos siga este link: <http://tinyurl.com/yzzwc8z>



As fotos são cortesia de The Borneo Project

A nova lei é "destinada a prejudicar o mapeamento baseado na comunidade e impedir os moradores de definirem e defenderem os seus direitos fundiários nos tribunais. Esta nova regra, a Lei de Agrimensura de 2001, exige agora que todos os criadores de mapas devem ser licenciados pelo Diretor de Terras e Agrimensura – um cargo com nomeação política. Os cartógrafos sem licença enfrentam multas exorbitantes e até três anos de cadeia se forem pegos mapeando sem permissão".

Esta história ridícula foi trazida à nossa atenção por Harlan Thompson do The Borneo Project (Projeto de Bornéu), que a enviou por e-mail após encontrar a Aboriginal Mapping Network durante a procura de subsídios sobre a lei aborígine canadense. Visto que o Canadá e a Malásia são ambos países da Comunidade Britânica, os processos judiciais de um país podem ser utilizados no outro.

Os advogados otimistas aqui na Colúmbia Britânica estão cientes deste caso malaio, no qual a vila de Iban de Rumah Nor na ilha de Bornéu em Sarawak, Malásia, mostrou que a companhia Borneo Paper and Pulp não tinha o direito de destruir a floresta tropical de Rumah Nor.

Após dois anos de litígio, o tribunal confirmou o direito consuetudinário da aldeia Iban de Rumah Nor, considerando que a companhia Borneo Paper and Pulp (BPP) não tinha o direito de destruir a floresta tropical de Rumah Nor. Esta decisão – que, em termos inequívocos amplia a definição de terras tradicionais para incluir rios, riachos e florestas comunais – estabelece um precedente importante para os moradores nativos em busca de direitos fundiários na Malásia. Antes da sentença, apenas terras altivamente cultivadas pelas comunidades dependentes da floresta podiam ser consideradas terras tradicionais nativas.

Se confirmada, a decisão poderia ter amplas implicações para as lutas pelos direitos à terra nativa ao redor do mundo. Visto que precedentes jurídicos dos países da Comunidade Britânica, como a Malásia podem ser usados em outros países da Commonwealth, este caso, poderia ser usado para proteger as terras dos povos indígenas (First Nations) do Canadá ou as terras dos aborígenes da Austrália.

A sentença nunca teria sido possível sem anos de trabalho árduo por parte de organizações não governamentais (ONGs) que organizaram as comunidades locais e as ajudaram a compreender e defender os seus direitos legais. Rumah Nor foi assistida pelo Instituto de Recursos de Bornéu (BRIMAS, na sigla em inglês) e por uma equipe jurídica encabeçada pelo líder político Baru Bian. Uma peça crucial da prova no caso foi um mapa da aldeia criado pelo cartógrafo do BRIMAS Samy Anak Ising. Samy foi interrogado durante três dias na sala do tribunal. No final, o juiz da Suprema

Corte Datuk Ian Chin Hon Chong deu o veredicto de que, enquanto os réus "exigiam perfeição" do mapa, "tanta perfeição não era necessária para provar quem era o dono da terra. "Ele acrescentou que, "o mapa que ele produziu é tão preciso quanto possível, dado o equipamento que ele tem."

A importância do mapa na decisão do juiz é justificativa para o programa de mapeamento de The Borneo Project (O Projeto de Bornéu). Nos últimos sete anos, o Projeto de Bornéu treinou dezenas de cartógrafos locais que ajudaram mais de 50 aldeias a mapearem suas terras. Samy Ising foi um dos muitos formados por voluntários do Projeto de Bornéu.

"Esta sentença do tribunal aumentou as apostas no mapeamento comunitário."

"Esta sentença do tribunal aumentou as apostas no mapeamento comunitário." Atualmente, mais de 20 julgamentos de terras nativas estão em andamento nos tribunais de Sarawak e a necessidade de mapas adicionais para provar os direitos à terra nativa em tribunal nunca foi tão grande."

Reconhecendo o poder dos mapas nos tribunais, o governo malaio entrou em cena e aprovou uma lei que efetivamente torna ilegal este tipo de mapeamento comunitário.

Quando indagado pela imprensa sobre esta lei, Meena Raman, diretor executivo da organização não governamental (ONG) Sahabat Alam Malaysia (SAM), declarou: "Esta lei é chocante e definitivamente terá repercussões graves sobre o nosso trabalho de mapeamento. Os aspectos cruciais são a limitação de levantamentos cadastrais de terrenos e as penalidades para o 'crime' de 'prática ilegal' como agrimensor. Estas cláusulas são uma reação à vitória de Rumah Nor e são tentativas de derrotar o direito dos povos nativos de determinar suas fronteiras."

"... Uma análise mais atenta do texto mostra que a lei tem um impacto devastador contra a habilidade dos nativos para defender suas terras."

Jok Jau Evong, também da SAM e vencedor de 1998 do prêmio Condé Nast de Ambientalista do Ano, explicou ainda que, "à primeira vista, a lei parece ser um razoável conjunto de normas que regulamentam a profissão de agrimensor, uma vez que cria um Conselho de Agrimensores para regular suas atividades."... No entanto, uma análise mais atenta do texto mostra que a lei tem um impacto devastador contra a habilidade dos indígenas para defender suas terras."

O único consolo sobre a nova lei é que ela mostra quão eficaz tem sido o mapeamento comunitário. Não havia nenhum mapeamento comunitário em Sarawak quando o Projeto de Bornéu começou o treinamento de cartógrafos, sete anos atrás. Desde então, várias ONGs locais, incluindo a SAM, IDEAL e Borneo Resources Institute (BRIMAS), mapearam dezenas de aldeias com cartógrafos locais experientes, treinados pelo Projeto de Bornéu. Na sequência do caso Rumah Nor, outras ONGs em Bornéu manifestaram grande interesse no desenvolvimento de programas de mapeamento. Dezenas de novas ações judiciais contra o desmatamento e contra as empresas de plantações estão em andamento, e todos eles precisam de mapas mostrando as fronteiras da comunidade e as áreas invadidas por empresas.

Desde a súbita aprovação da presente lei, as ONGs de Sarawak têm batalhado por uma forma de responder. Não houve oportunidade de se opor a legislação, porque o partido governista dominante controla quase todas as cadeiras do parlamento do estado de Sarawak. Na verdade, esta lei peculiar passou rapidamente pela legislatura, sem debate, no primeiro dia do novo período legislativo – apenas três dias depois de ser anunciada publicamente.

Todas as ONGs de Sarawak concordam que o trabalho de mapeamento não deve parar. Seus advogados estão otimistas de que essa lei pode ser contestada e, eventualmente anulada, apesar de que será um processo longo e dispendioso. Por exemplo, de acordo com a nova lei, todos os mapas feitos por cartógrafos certificados devem ser aprovados pelo Diretor de Terras e Agrimensura antes que possa ser utilizado nos tribunais. Assim, a lei pode ser inconstitucional, por usurpar o poder dos juízes de determinar se os mapas comunitários serão admissíveis como prova ou não.

Enquanto isto, prossegue o mapeamento comunitário, como de costume, mas com várias novas abordagens específicas. Primeiros, mais mapas precisam ser feitos por pessoas que vivem em aldeias sob ameaça, e menos por cartógrafos forasteiros das ONGs locais. Isto significa que muito mais moradores ainda terão de ser treinados em técnicas avançadas de mapeamento.

A segunda abordagem é ajudar cartógrafos experientes da comunidade a obterem a certificação oficial. Isso exigirá treinamento adicional e prática didática em agrimensura. Veremos então se o governo impedirá arbitrariamente os ativistas comunitários de obterem a certificação. Uma terceira opção é contratar os agrimensores habilitados. Isso exigiria verbas adicionais e também pode ser difícil encontrar agrimensores habilitados que estejam dispostos a arriscar a sua reputação profissional pela causa politicamente impopular dos direitos à terra nativa.

Agradecemos a Harlan por trazer esta história à atenção da Aboriginal Mapping Network. É um lembrete que dá o que pensar de como os mapas podem ser úteis para influenciar decisões judiciais e, por sua vez, o destino de nossos recursos. Os povos indígenas (Primeiras Nações) da Colúmbia Britânica sem dúvida se identificam com as lutas de Rumah Nor para encontrar meios para proteger, gerir e beneficiar-se do uso dos recursos de seu território.”